



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025, de 23 de maio de 2025.

**Ponto facultativo nesta Segunda-Feira
nas repartições da Câmara Municipal, e
dá Outras Providências.**

DECRETO:

1º. A Câmara Municipal informa **Ponto Facultativo nesta segunda-feira, 26/05/2025**, nas repartições da Câmara Municipal, em virtude do Aniversário de Caracarái-RR.

2º. Todas as repartições da Câmara Municipal deverão funcionar normalmente no dia 29 de maio, bem como, certames e licitações previamente agendados para os dias.

3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se

Caracarái (RR), 23 de maio de 2025.


JANILSON FAUSTINO BASTOS

Presidente da CMC